



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T A

= = = = =

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 50/2019 de 25/07/2019, que tinha por objeto a aquisição de extensor gastrostomia/jejunostomia para alimentação interal destinado à secretaria municipal de saúde tendo em vista que não houve interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 08 de agosto de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal